



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 191/2006 – DF, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Condiciona as mudanças de lay-out à aprovação da
Comissão Técnica de Engenharia

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho de Justiça Federal,

Considerando que as alterações de *lay-out* dos edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco dependem da adequação às suas instalações e da observância das normas de higiene, salubridade e segurança,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que todas as modificações de *lay-out* dos edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco devem ser previamente autorizadas, por escrito, pela Comissão Técnica de Engenharia.

Art. 2.º Na avaliação de mudanças do *lay-out*, a Comissão Técnica de Engenharia considerará a observância às normas de segurança, higiene e salubridade, assim como a adequação à estética do ambiente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 190/2006 – DE, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Institui Comissão Técnica de Engenharia para os fins que especifica

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho de Justiça Federal,

Considerando a necessidade de pessoal qualificado para o acompanhamento de projetos e de execução de obras e de serviços de engenharia no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Técnica de Engenharia – CTE – formada pelos servidores Francisco de Assis Fitipaldi Barros, Christiane Cavalcanti de Melo Braz e Silva e Júlia Maria Gomes da Costa, sob a presidência do primeiro.

Art. 2.º Competirão à Comissão Técnica de Engenharia todas as atividades que versarem sobre obras e serviços de engenharia no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, estando incumbida de:

I – Manter cópias dos termos de contrato de obras e serviços de engenharia e seus aditamentos, juntamente com outros documentos respectivos que possam dirimir dúvidas quanto à execução desses contratos;

II – autuar processo administrativo no qual fiquem registradas todas as ocorrências relevantes na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia, remetendo os autos do processo, ao final do contrato, à Seção de Licitações e Contratos;

III – fiscalizar o andamento da execução dos contratos de obras e serviços de engenharia; zelando pelo seu fiel cumprimento;

IV – manter contatos com os prepostos das empreiteiras, por escrito, por intermédio do seu presidente, com vistas à regularização da execução do contrato, salvo as irregularidades graves, que deverão ser comunicadas à Direção da Secretaria Administrativa;

V – avaliar periodicamente a economicidade dos contratos de obras e serviços de engenharia, propondo, de ofício ou quando solicitado, medidas para redução de gastos, e opinando, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término, pela oportunidade e conveniência de sua manutenção;

VI – Receber, em caráter provisório e definitivo, as obras e serviços de engenharia e suas respectivas etapas, inclusive as já realizadas e pendentes de recebimento até a data de publicação desta Portaria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA Nº 135/2006-DF

Recife, 07 de março de 2006

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimoramento e atualização das especificações do mobiliário desta Seccional;

R E S O L V E :

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RUI CARLOS MENDONÇA, JEFERSON QUEIROZ LIRA e CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELO BRAZ E SILVA, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de atualização das especificações dos bens móveis utilizados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de março do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

Recibido em
10/03/2006
[Assinatura]

10/3/06

[Assinatura]

Téc. de Expediente
Mat. 255

Recibido em
13/03/06
[Assinatura]